

REMISSÃO DE FORO:

- Requerimento com firma reconhecida (obrigatório reconhecimento de firma no requerimento art. 505 do Código de Normas da CGJ/PR).
- Certidão Negativa para Remissão do Foro expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba.

Observações:

- Fundamento legal: art. 246 da Lei 6015/1973.
- Requerimento por procuração pública: apresentar via original ou fotocópia autenticada da procuração.
- Requerimento por procuração particular: apresentar via original ou fotocópia autenticada com firma reconhecida.
- **Documentação mínima para a análise, podendo ser necessária complementação.**